

(COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor LUÍS CARLOS LINHARES PINHEIRO, Analista de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 03/12/2023 até 31/01/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 82 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 217/2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 28519/2022-0-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com Laudo Pericial, datado de 08/03/2024, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor JOÃO BATISTA NASCIMENTO NETO, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 05/12/2023 até 02/02/2024, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 218/2024

Altera a Portaria nº 835, de 28 de setembro de 2023, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 21/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 17 de dezembro de 2021, que instituiu o programa de assistência à saúde suplementar dos Conselheiros, Conselheiros – Substitutos e Procuradores do Ministério Público especial, ativos e inativos, e pensionistas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE);

CONSIDERANDO as Resoluções Administrativas nº 18/2023 e nº 3/2024, publicadas no DOE-TCE/CE de 24 de agosto de 2023, e de 1º de março de 2024, respectivamente, que alteraram a Resolução Administrativa nº 21/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as rotinas operacionais destinadas a incrementar o auxílio-saúde,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º, *caput*, da Portaria nº 835, de 28 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O auxílio-saúde será pago mensalmente, em cota única, mediante reembolso parcial ou total das despesas efetivamente realizadas e comprovadas com plano ou seguro-saúde, limitando-se a 10% (dez por cento) do subsídio do requerente.” (NR)

Art. 2º Para fins desta Portaria, serão consideradas as despesas realizadas a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de abril de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 221/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO que o Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual foi instituído pela Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021, com a finalidade de coordenar a manutenção e as melhorias do sistema;

CONSIDERANDO que a atuação do Comitê deve ser contínua, garantindo a melhor utilização da ferramenta de trabalho voltada a apreciação e julgamento de processos no âmbito desta Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

Titular	Suplente	Representante
Frank Martins Tavares Filho (Coordenador)	Marcelo Gonçalves dos Santos	Secretaria das Sessões
Fernando Demétrio de Sousa Pontes	Moisés de Sousa Oliveira	Presidente do Plenário
Aline Bezerra e Mota	Karoenna Vieira Saraiva Casimiro	Presidente da Primeira Câmara
Mônica Ingrid Farias Magalhães	Carmem Cecília Barbosa Moreira	Presidente da Segunda Câmara
Fabíola Batalha Ferreira	César Rômulo Marinho Coelho	Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas